



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GR n. 289, de 10 de julho de 2025, que dispensou e designou membros na Comissão Permanente Disciplinar Discente - CPDD, publicada no Boletim de Serviço nº 120, de 10 de julho de 2025, onde se lê: "II - SAUL OLARTE CALSINA, Professor do Magistério Superior, Siape n. 3295555, representante docente do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.", leia-se: "II - SAUL OLARTE CALSINA, Professor Visitante, Siape n. 3295555, representante docente do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.".

DIANA ARAUJO PEREIRA

Retificação, com publicação no Boletim de Serviço nº 126, de 17 de Julho de 2025.

Observações:

[Retifica a Portaria GR n. 289/2025](#)